



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 02/2020/PROINST

Processo nº 23282.509964/2019-13

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente na modalidade graduação dos cursos de graduação da Unilab, Campus Ceará**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

| CAMPUS | QUANTIDADE DE VAGAS | PERÍODO DA BOLSA | CURSOS DAS ÁREAS |
|--------|---------------------|------------------|--|
| CEARÁ | 01 | 12 (DOZE) MESES | <ul style="list-style-type: none">• HUMANAS• CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS• CIENCIAS AGRÁRIAS• LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES• CIENCIAS DA SAÚDE |

***OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NEM VINCULO COM BOLSA DE OUTRA NATUREZA**

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o trabalho de 12 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 27/01/2020 até às 23h59 do dia 31/01/2020.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando a pós-graduação na UNILAB em cursos conforme as áreas citadas.

3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição:

4.2. Atestado de matrícula de curso de graduação, com histórico escolar.

4.3. Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.

4.4. Link do Curriculum lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.

4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste claramente a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que a carta explicita o que o candidato entende por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o que entende por Soberania Alimentar (AS), a carta deve ter entre 1 e 2 laudas.

5. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados por e-mail.

5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza e objetividade e comprometimento, nota de 0 a 10.

6.2. Serão avaliados a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, nota de 0 a 10.

6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 6.1 e 6.2, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

7. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista.

7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3. Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: projeto.consan@unilab.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6. A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

9. **CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

9.1. O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto situada na sala 218 B - Campus das Auroras - Ceará, cópias dos documentos originais do Documento de Identificação com foto e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

11. **ATRIBUIÇÕES**

11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.

11.2. Apoio na secretaria do Projeto.

11.3. Apoio as diversas atividades do Projeto.

12. **CRONOGRAMA**

| ETAPAS | DATA |
|---|----------------------------|
| Divulgação do Edital | 24/01/2020 |
| Recebimento das Inscrições | 27/01/2020 - 31/01/2020 |
| Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas | 03/02/2020 |
| Recurso por indeferimento de inscrições | 04/02/2020 e 05/02/2020 |
| Divulgação da lista final de inscrições deferidas | 06/02/2020 |
| Análise de Documentação | 07/02/2020 |
| Divulgação do calendário de entrevistas | 10/02/2020 |
| Realização das entrevistas | 11/02/2020 e 12/02/2020 |
| Divulgação do resultado provisório | 13/01/2020 |
| Recurso referente as notas atribuídas | 14/02/2020 |
| Revisão do resultado provisório | 17/02/2020 e 18/02/2020 |
| Divulgação do resultado final | 20/02/2020 |

CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS

Pró-Reitor de Relações Institucionais substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SUBSTITUTO(A)**, em 23/01/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092954** e o código CRC **A576A076**.

ANEXO I

EDITAL Nº 03/2020/PROINST – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2020.

NOME: _____

TRIMESTRE/SEMESTRE: _____ CPF: _____

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): Nº _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CONTATOS:

CELULAR(ES): _____

FIXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

Documentos apresentados para inscrição:

| | | |
|----|--|--|
| 01 | Ficha de inscrição | |
| 01 | Histórico acadêmico atualizado, com IDE | |
| 01 | Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual | |
| 01 | Carta de intenção em participar do Projeto | |

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____